MOÇÃO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, vem à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com o atleta Thiarles Gabriel de Rezende Santiago pelo destaque alcançado, por ocasião do Evento Multiesportivo e Cultural Bop Games, realizado em Belo Horizonte, nos dias 13 e 14 de setembro de 2025, conquistando no cenário nacional o segundo lugar na modalidade de resistência denominada Strength.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 7 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Líder do Cidadania

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1780.1W25.6488.158Z.6663 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 1 / 8 - ID. do Doc.: 517.784 - 09/10/2025 - 17:25:48 - ASSINADO POR(1): CPF:070.71*.**6-*8

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Congratulação se faz necessária para reconhecer o notável esforço e a dedicação do jovem atleta Thiarles Gabriel de Rezende Santiago, que alcançou uma conquista de grande destaque em competição de alto nível. A segunda colocação na Bop Games – edição Belo Horizonte é resultado de seu trabalho árduo, disciplina e talento, além de representar uma importante inspiração para outros jovens de nossa cidade.

Essa conquista não apenas evidencia o talento individual de Thiarles, mas também destaca a relevância dos programas esportivos e da prática de atividades físicas como ferramentas de desenvolvimento pessoal e social — especialmente nessa modalidade, que tem crescido de forma significativa em nossa cidade. É de extrema importância reconhecer e valorizar conquistas como essa, que refletem o espírito de superação e o compromisso com os objetivos, características que devem ser constantemente incentivadas em nossa comunidade.

Portanto, esta Moção de Congratulação é uma justa homenagem a um jovem que, com suas vitórias, eleva o nome de Unaí e se torna exemplo de perseverança, determinação e dedicação para todos os cidadãos.

Pela razão exposta, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Unaí, 7 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Lider do Cidadania

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1780.1W25.6488.158Z.6663 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 8 - ID. do Doc.: 517.784 - 09/10/2025 - 17:25:48 - ASSINADO POR(1): CPF:070.71*.**6-*8

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO RAMIRO DA SILVA - VEREADOR PROFESSOR DIEGO**, **CPF:** 070.71*.**6-*8 em **09/10/2025 17:25:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1726.5H25.148X.E02H.3343**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **517.784** - Tipo de Documento: **MOÇÃO**.

Elaborado por **DIEGO RAMIRO DA SILVA**, **CPF:** 070.71*.**6-*8 , em **09/10/2025 - 17:25:48**

Código de Autenticidade deste Documento: 1780.1W25.6488.158Z.6663

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1780.1W25.6488.158Z.6663 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG